



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA - BIÊNIO 2025/2027 - 26/05/2026 Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, das 10h às 11h, em ambiente virtual, reuniram-se os membros do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Peruíbe, CONDEMA, para a 03ª reunião extraordinária do biênio 2025/2027 com a pauta única: **1) Apresentação da Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. Compareceram os seguintes conselheiros, de acordo com as cadeiras ocupadas: **I** – Eduardo Monteiro Ribas, representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; **III** – Sérgio Guerreiro, representante suplente da Secretaria de Assuntos Jurídicos; **VII** – Edson Novaes de Oliveira, representante titular da Secretaria de Segurança Pública; **IX** - Joaquim do Marco Neto, representante suplente da Fundação Florestal (FF); **XI** - Maridel Vicene Polachini Lopes e Fabiana Priscila Mirian Pereira do Nascimento, representantes titular e suplente do Movimento Contra as Agressões à Natureza (MoCAN); **XII** - Giulia Pierro, representante titular da Associação Comunidade do Guaraú (ACG); **XIV** – Rodrigo Del Rio do Valle, representante titular do Instituto ECOEMA; **XV** – Bruno de Almeida Lima, representante titular do Projeto Aves Limícolas. Visitante: Thiago Cavalcante. O presidente abriu a reunião às dez horas e cinco minutos, saudando a presença do **Arquiteto Maurício Maranhão Sanches, da Secretaria de Planejamento, coordenador do processo de revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, responsável pela apresentação da pauta da reunião, que tem como objetivo específico orientar o trabalho da Câmara Técnica de Revisão do PMGIRS. O Arquiteto Maranhão inicia fazendo um breve histórico da elaboração do PMGIRS, que foi formalizado em 2016 através de um decreto, e que contou com a participação de diversas Secretarias. Em 2018, um novo Decreto instituiu o Quadro de Ações, que seria a forma de fazer o monitoramento desse Plano. Todas as metas e ações foram transformadas em planilhas, separadas por categorias de resíduos, com expectativas de curto, médio e longo prazo, “casando” com o período de cada PPA. Comentou que há um hábito na Prefeitura de se contratar a criação de um plano, mas depois não efetivar o seu cumprimento, e a transformação em planilhas torna a aplicação do que foi definido mais eficiente, é uma sistemática que tem funcionado. Esse foi o formato apresentado ao CONDEMA para que possamos colaborar, e explica que anualmente é feito o monitoramento, e a cada 4 anos, após o PPA, é feita a revisão desse quadro. Após a devolutiva das sugestões, será feito um novo decreto atualizando o quadro. Diz que há dois processos correndo paralelamente, um a atualização do quadro, o outro é a revisão do texto do Plano, que já está completando 10 anos, que está sendo feito internamente e que passará por consulta pública e demais regras aplicáveis. Algumas dúvidas foram apresentadas pelos conselheiros integrantes da CT Revisão do PMGIRS, e devidamente esclarecidas pelo Arquiteto Maranhão. Os conselheiros se sentiram contemplados em suas dúvidas, considerando-se aptos a seguir em frente com os trabalhos da Câmara Técnica. Às 10h45 o presidente pede licença para se retirar, pois tem um compromisso presencial de trabalho para o qual precisa se direcionar e passa a condução da reunião para a Secretária Executiva Mari Polachini, que após o término das orientações do Arquiteto Maranhão e da anuência dos conselheiros que se sentiram contemplados pelas explicações, a Secretária agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11h.

Eduardo Monteiro Ribas
Presidente do CONDEMA

Maridel Vicene Polachini Lopes
Secretária Executiva

QUADRO DE AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS PELO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS

				Curto Prazo			Médio Prazo			Longo Prazo		Monitoramento AGO/25	Proposta de alteração	
	Ação / Programa	Área responsável pela ação	Meta	2025	2026	2027	2028	2029	2030-2033	2034-2037	2038-2042			
1.	Coleta de Resíduos Domiciliares (RDO)													
1.1	Manter serviços de coleta de forma regular e universal	Obras	100% de cobertura em todo o município									Serviços operacionais, sem registros de deficiência	Manter	
1.2	Ação de divulgação e fiscalização dos horários corretos de disposição dos resíduos domiciliares	Obras, Comunicação	Página disponibilizada no site da Prefeitura e divulgação anual em redes sociais sobre a existência dessa página									Divulgação realizada no site	Manter	
1.3	Evitar acúmulo de lixo em alta temporada	Obras	Restringir acúmulo de lixo fora de lixeiras ou contentores em no máximo 5 dias por ano									Não se verifica atualmente acúmulo de lixo em áreas turísticas. Em épocas de temporada aumenta-se a frequência de coleta, número de equipes e caminhões	Alterar para "evitar acúmulo de lixo em alta temporada"	
1.4	Manter contentores ou lixeiras públicas em locais com grande acúmulo de lixo e rota frequente de coleta	Obras	manter 200 contentores distribuídos ao longo do município									Foi aumentado o número de contentores no edital de licitação em andamento, para possibilitar fornecimento em novos locais, se necessário. Serviço operacional, sem registro de deficiência	Alterar para "manter contentores ou lixeiras públicas em locais com grande acúmulo de lixo e rota frequente de coleta"	
1.5	Prover lixeiras públicas em material resistente à corrosão em quantidade adequada	Planejamento	definir									Não existe no momento processo licitatório ou de concessão em andamento.	Manter	
1.6	Encerramento do aterro sanitário do Jd Márcia II	Obras	Obra concluída									Somente após o fim da vida útil prevista em 2028	Manter	
1.7	Licenciamento e implantação do novo aterro sanitário	Obras	Obra concluída									Licenciamento em andamento, audiência pública prevista emissão da Licença Prévia para 2025 ou 2026.	Manter	
1.8	Manutenção das operações no aterro sanitário	Obras	IQR > 7,0 em todas as avaliações									Serviços operacionais, solicitando ampliação da capacidade até implantação do novo aterro para evitar transbordo.	Manter	
1.9	Projeto para reconversão de uso do aterro sanitário encerrado	Planejamento	Projeto desenvolvido									vinculado aos estudos para operação do novo aterro sanitário e diretrizes para o encerramento do aterro existente	Manter	
1.10	Implantação de estrutura multiuso (transbordo ou triagem dos resíduos)	Obras	Obra concluída									Obra em execução, preparando-se para uma possível necessidade de transbordo. Após término da necessidade espaço será convertido para outro uso vinculado à área do novo aterro.	Inserir	
2.	Coleta seletiva													
2.1	Manter edifício adequado para a reciclagem de resíduos sólidos	Meio Ambiente	Edifício operante									Galpão atual funciona nas margens da SP-55. Galpão antigo está interditado com necessidade de adequação para outro uso.	Alterar redação para "Manter edifício adequado para a reciclagem de resíduos sólidos"	
2.2	Manter recursos materiais (equipamentos) para a reciclagem de resíduos sólidos	Meio Ambiente	Equipamentos operantes e materiais disponibilizados									Realizada aquisição de prensa, balanças e EPIs.	"Manter recursos materiais (equipamentos) para a reciclagem de resíduos sólidos"	
2.3	Manter serviços de coleta seletiva de forma regular e universal	Meio Ambiente	Aumento gradual até cobertura de 100% da área urbana em 2027									Serviço operacional em aproximadamente 50% do município. Previsão de 100% de coleta seletiva em 2027	"Manter serviços de coleta seletiva de forma regular e universal"	
2.4	Realizar campanhas para divulgação da coleta seletiva	Meio Ambiente, Comunicação	Página disponibilizada no site da Prefeitura e divulgação anual em redes sociais sobre a existência dessa página									Divulgado em redes sociais e site da Prefeitura	Manter	vinculado
2.5	Implantação de programa de educação ambiental	Meio Ambiente, Educação	Implantação gradual a partir de 2027									Previsto dentro do Plano Municipal de Educação Ambiental em elaboração (item 9.7)	Excluir devido redundância com 9.7	
2.6	Investir na expansão da coleta seletiva	Meio Ambiente	Atingir 100% de cobertura da área urbana em 2027									Previsão de atingir 100% em 2027	Manter	

2.7	Implantar gradualmente os programas de logística reversa previstos na legislação	Meio Ambiente	definir									Tratativas para viabilizar a logística reversa de isopor e outros materiais em andamento pela Secretaria de Meio Ambiente.	Acrescentar	
2.8	Definir novo uso para o antigo galpão de reciclagem da Rua Campinas	Obras, Planejamento, Meio Ambiente	Obra concluída									Com a transferência do galpão de reciclagem para as margens da SP-55, destinar o galpão anterior para uso mais adequado	Acrescentar	
3.	Resíduos de Limpeza Urbana													
3.1	Aprimorar controle sobre serviços contratados pela Prefeitura	Obras	definir									Serviços operacionais, sem registros de deficiência	Manter	
3.2	Manter monitoramento sobre material orgânico gerado nas feiras livres e aproveitado por particulares	Vigilância Sanitária	Zero denúncias por aproveitamento de material orgânico insalubre por ano									Vigilância realiza monitoramento periódico. Material orgânico é integralmente descartado, não havendo reaproveitamento por particulares		
3.3	Garantir realização de poda urbana de forma eficiente e adequada	Obras, Meio Ambiente	definir									Estudar inclusão desse serviço no contrato de limpeza urbana. Revisão de preço público e da legislação para possibilitar a poda pela iniciativa privada. O preço público cobrado é inferior ao valor gasto pela Prefeitura e inferior ao cobrado por particulares.	Alterar redação para "Realizar poda urbana de forma frequente e adequada"	
3.4	Construção do espaço para abrigar os resíduos de poda urbana e compostagem	Planejamento, Obras	Obra concluída									Adiado por insuficiência orçamentária.	Alterar redação para "Construção do espaço para abrigar os resíduos de poda urbana e compostagem"	
3.5	Manter equipe de poda urbana para serviços emergenciais	Defesa Civil	Equipamentos e equipes operantes									Defesa Civil executa serviços de caráter público e emergencial	Alterar redação para "Adequação da legislação sobre corte ou poda urbana". Prefeitura deve somente autorizar e fiscalizar o serviço	
3.6	Adotar gestão eficiente para retirada/inibição de vegetação que cresce nas lajotas de vias públicas	Obras	definir									Realizada capinagem manual e mecanizada, conforme cronograma da Secretaria de Obras		
3.7	Manter varrição manual e mecânica de forma adequada	Obras	definir									Serviços operacionais, sem registros de deficiência		
4.	Resíduos cemiteriais													
4.1	Descaracterizar adequadamente o material das exumações	Obras	Local para descaracterização longe do público e em recipiente apropriado									Disponibilizado contentor com recolhimento e recolhimento diário		
4.2	Manter local adequado para descaracterização dos resíduos cemiteriais e espera para transbordo ao aterro municipal	Obras	Contentor disponível todos os dias do ano, com recolhimento diário									não viabilizado por ausência de recursos orçamentários	Retirar	
4.3	Manter equipe para a descaracterização manual dos caixões	Obras	Equipe capacitada, ferramentas e EPIs adequados									Serviços operacionais, sem registros de deficiência.	Manter	
5.	Resíduos dos Serviços de Saúde													
5.1	Orientação técnica para a elaboração correta dos PGRSS	Vigilância Sanitária	Manual disponível em site da Prefeitura									Todas as Unidades de Saúde da Rede Pública possuem PGRSS são elaborados e atualizados com apoio técnico da Vigilância Sanitária Municipal.	confirmar se está sendo feito	
5.2	Manter procedimento de fiscalização dos RSS	Vigilância Sanitária	definir									Realizada orientação na própria fiscalização.	confirmar se está sendo feito	
5.3	Revisão da lei estendendo critérios de cobrança diferenciada para coleta de RSS	Fazenda	Ato legal publicado									não realizada	confirmar se está sendo feito	
6.	Resíduos da Construção Civil													
6.1	Manter legislação para disposição de RCC no município compatibilizada com estrutura municipal	Gabinete, Jurídico	Ato legal publicado compatível com a estrutura disponível									Lei 3393/2015 e posterior Decreto 5258/2021 regulamentou a cobrança de 0,212 URM por caçamba a ser disposta na área pública de RCC na Rua Cardeal Marco Antonio Barbarigo. Em andamento proposta de revisão da legislação pelo Obras e Jurídico.	Alterar redação para "Manter legislação para disposição de RCC no município compatibilizada com estrutura municipal"	
6.2	Gerenciar a destinação do resíduo final dos grandes geradores de RCC	Meio Ambiente	Rotina de fiscalização que acompanhe a destinação final do RCC									Prefeitura cobra correta destinação na aprovação das plantas, porém não possui ainda sistema implantado que confirme a disposição correta		
6.3	Implantação da área para disposição de RCC dos pequenos geradores	Planejamento, Obras	Local operante									área licenciada e recebendo resíduos de forma temporária. em projeto para implantação dos mecanismos de controle.		
6.4	Revisar legislação para possibilitar áreas possíveis para pátio de RCC (bota-espera e destinação final)	Planejamento	Alteração legal publicada									Revisar áreas que possam receber bota-espera e bota-fora de forma controlada		

6.5	Revisar legislação para apresentar comprovantes de destinação do RCC no momento do habite-se	Planejamento, Obras	Ato legal publicado												
7.	Resíduos Pneumáticos														
7.1	Remanejar área de recebimento temporário de pneus para outro local	Planejamento, Obras	Transferência de local concluída										utilizada área no anexo do pátio municipal. retirada de aprox 2.000 pneus/mês. Providenciar container para disponibilizar no NIP	Remanejar área de recebimento temporário de pneus para outro local	
8.	Resíduos perigosos e eletrônicos														
8.1	Implantar gradualmente os programas de coleta seletiva previstos no Código de Posturas e na Lei 12.305/10	Meio Ambiente, Obras	definir										os acordos tem sido firmados setorialmente, com participação ativa do GAEMA, e as empresas têm implantado gradualmente estes sistemas.		
9.	Gestão Administrativa														
9.1	Manter quadro de servidores efetivos na operação e planejamento do sistema	Gabinete	Servidores efetivos presentes em todos as linhas de atuação desse plano										Constituído grupo formal de acompanhamento das atividades do plano. Operação realizada por cada uma das secretarias envolvidas. Chamamento de novos servidores efetivos em andamento para incremento das equipes.	Manter	
9.2	Manter equipe devidamente capacitada e habilitada para a gestão, operação e fiscalização	Todas as secretarias envolvidas	definir										realizadas orientações pontuais, quando necessário.		
9.3	Promover atividade de planejamento estratégico em reuniões trimestrais com equipes envolvidas	Comissão Saneamento Básico	Relatório trimestral de reuniões da comissão										realizadas reuniões pontuais, quando necessário.	Manter	
9.4	Manter equipe interna interna permanentemente capacitada para a captação e correta aplicação de recursos externos	Planejamento, Obras, Meio Ambiente											Sec. Planejamento atua como 'hub' de captação, prestando orientações aos pólos; não realizada nenhuma captação de recurso nesta área	"Manter equipe interna interna permanentemente capacitada para a captação e correta aplicação de recursos externos"	
9.5	Disponibilização de frota e equipamentos para a gestão do sistema	Todas as secretarias envolvidas	Inexistência de atividades prejudicadas pela falta de veículos ou equipamentos adequados										veículos da Secretaria de Obras ficam à disposição dos servidores envolvidos na gestão do sistema		
9.6	Montar programa de capacitação de funcionários para plano de contingência	COMDEC e Secretarias envolvidas no Plano	Capacitações realizadas com equipes envolvidas										não realizado. Aguardando finalização do PMRR	Manter	
9.7	Promover educação ambiental de forma transversal na administração pública	Educação, Meio Ambiente	definir										Plano Municipal de Educação Ambiental em elaboração. Previsão de implantação a partir de 2026.	Manter	
9.8	Implementar ações de outros programas que permitam captar recursos externos para executar este plano (ex.: Município Verde-Azul)	Gabinete, Obras, Meio Ambiente	Nota no programa município Verde e Azul > 7,0										Nota de Peruibe evoluiu de 2,5 para mais de 6,0 no Programa Verde-Azul. Porém recursos ainda não estão sendo disponibilizados pelo Estado.	Manter	
9.9	Adotar controle efetivo das ações do Plano	Conselho municipal e todas as secretarias envolvidas	Relatório de monitoramento publicado anualmente no DOM										3a ação de monitoramento realizada em ago/25	"Submeter anualmente relatório de monitoramento à apreciação do CONDEMA"	
	Formalizar instrumento administrativo para execução de ações desse plano pela própria comunidade	Planejamento, Meio Ambiente	Ato legal publicado										Algumas ações desse plano poderiam ser executadas pela própria iniciativa privada caso instrumentos legais fossem implantados	Inserir	
	Atualizar o texto do PMGIRS	Planejamento, Meio Ambiente	Ato legal publicado										O texto do PMGIRS encontra-se próximo de 10 anos de validade necessitando de atualização	Inserir	
	Totais														

Notas:

Legenda das ações:

Legenda do monitoramento

(1) Ações previstas no quadro podem ser substituídas se os resultados nelas previstos forem alcançados por outras formas



São ações pontuais, com início e término previsíveis. Consideram-se aqui os prazos necessários para estruturação e atingimento das metas programadas



(2) Após cada meta ser atingida pressupõe-se a manutenção da meta nos níveis ideais



São ações de caráter continuado, com despesas anuais



(3) O cronograma proposto prevê a promulgação da lei até junho/16. Havendo atraso na homologação deste plano o cronograma deverá ser revisito.



São ações de caráter eventual, executadas quando necessário para manter as metas nos níveis desejados

